CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 99/2022

Indica "ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, por meio da Secretaria Municipal de desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), que institua Ações Fiscalizatórias nos parques de diversões instalados no município de Salvador, na tentativa de evitar acidentes, visando a garantia e resguardo dos direitos dos consumidores soteropolitanos."

.

Autoria: Vereadora Roberta Caires

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto. Informa a existência dos PINs n°s. 97 e 98/2022 endereçados a autoridades diversas.

DO VOTO:

Nada havendo que possa impedir a tramitação do presente PIN 99/2022.

Voto pela sua **aprovação.**

Salvador, 27 de março de 2023

Téo Senna -Vereador